



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Rua Domingos Zanella, 104 – Três Vendas – Erechim/RS – CEP: 99713-028
Telefone: (54) 3321.7525 – www.ifrs.edu.br – E-mail: projeto.indissociavel@erechim.ifrs.edu.br

EDITAL IFRS Nº 28/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO ANÁLISE DAS INTERAÇÕES REALIZADAS PELO IFRS COM O GRUPO DE ESTRANGEIROS RESIDENTES EM ERECHIM

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 134/2016, torna público o **Edital IFRS nº 28/2019 - Chamamento público para apoio ao Projeto - Análise das interações realizadas pelo IFRS com o grupo de estrangeiros residentes em Erechim, referente ao Edital 02/Reitoria de Indissociabilidade.**

1. DA FINALIDADE

1.1. Buscar apoio de pessoas jurídicas de direito público ou privado para desenvolver as ações propostas no Projeto Indissociável neste ano de 2019.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Buscar empresas/instituições parceiras interessadas na cedência/doação de materiais necessários à realização dos minicursos a serem ofertados no projeto indissociável.

2.2. Favorecer a aproximação do IFRS com o setor produtivo e as organizações sociais, disseminando as iniciativas de ensino para imigrantes que residem na comunidade.

2.3. Proporcionar maior divulgação do IFRS junto aos arranjos produtivos locais, visando a inserção dos imigrantes no mercado de trabalho de erechim.

3. DO PROJETO

3.1. Observou-se a partir da execução do projeto “IFRS e práticas educativas com grupo de estrangeiros em Erechim - 2018” os imigrantes que chegam a Erechim apresentam fragilidades, tais como a carências sobre os aspectos educacionais, de saúde, moradia e trabalho. Diante disso, foram propostas ações considerando o público alvo residente em Erechim, sendo senegaleses, ganeses, haitianos.

3.2. Dos cursos ofertados propõe-se:

- a) Produção de alimentos artesanais;
- b) Técnicas de estamparia artesanal;
- c) Oficina de música popular brasileira e integração pedagógica para crianças;
- d) Capacitação em Informática básica;
- e) Preparação para o mundo do trabalho;
- f) Curso de Solda;
- g) Curso de teares;
- h) Curso de curta duração em Francês ministrado por professores fluentes em francês ou estrangeiros;
- i) Curso de Costura básica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Rua Domingos Zanella, 104 – Três Vendas – Erechim/RS – CEP: 99713-028
Telefone: (54) 3321.7525 – www.ifrs.edu.br – E-mail: projeto.indissociavel@erechim.ifrs.edu.br

3.3. Os minicursos ofertados serão no realizados no IFRS- Campus Erechim, durante os semestres letivos do ano de 2019.

3.4. O projeto contará com a participação de, aproximadamente, 50 (cinquenta) alunos estrangeiros da três etnias.

4. DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO APOIO

4.1. Para os fins do disposto neste edital, considera-se apoiador as pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o apoio em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais durante a execução do projeto.

4.2. O apoio poderá ser realizado por meio de materiais de consumo e/ou serviços, conforme detalhamento de descrições e contrapartidas contidas no Anexo I e no Anexo II.

4.3. Os materiais e/ou serviços serão fornecidos em caráter de doação ou de cedência, não gerando ônus ao IFRS e aos participantes dos cursos.

4.4. Os materiais doados para utilização individual devem ser quantificados de forma que atendam a todos os participantes dos cursos.

4.5. O apoio estará restrito ao período e local de execução dos cursos.

4.6. A empresa/instituição apoiadora será responsável pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados nos cursos quando for o caso, não recaindo sobre o IFRS a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período de sua realização.

4.7. Será vedado:

a) a comercialização de produtos no local do cursos pelos apoiadores;

b) o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos:

b.1) cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFRS como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão; ou,

b.2) que enseje eventual conflito de interesses; ou,

b.3) que apresente irregularidades fiscais ou trabalhistas; ou,

b.4) que estejam impedidas de licitar e de contratar com a União;

c) o fornecimento de materiais e/ou serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFRS como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

4.8. A coordenação do projeto deverá incluir o logotipo dos parceiros no sítio eletrônico do projeto e no material promocional do evento com ocupação de espaço físico de igual tamanho para todos os apoiadores, ou proporcional à quantidade de serviços e/ou materiais oferecidos pelo apoiador.

4.9. O espaço de divulgação oferecido deverá passar pela análise da Comissão Indissociável em questão.

5. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA DE APOIO

5.1. As propostas de apoio devem ser elaboradas conforme Anexo III (Formulário de Apresentação de Proposta de Apoio) deste edital, observado o correto preenchimento e assinatura.

5.2. As propostas devem ser encaminhadas, única e exclusivamente, ao endereço eletrônico projeto.indissociavel@erechim.ifrs.edu.br com assunto “Apresentação de Proposta de Apoio - Análise de interações realizadas pelo IFRS com grupo de estrangeiros residentes em Erechim”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Rua Domingos Zanella, 104 – Três Vendas – Erechim/RS – CEP: 99713-028
Telefone: (54) 3321.7525 – www.ifrs.edu.br – E-mail: projeto.indissociavel@erechim.ifrs.edu.br

5.2.1. Caso seja necessário utilizar figuras para esclarecer a argumentação da proposta, as mesmas devem ser anexadas e encaminhadas juntamente com o Anexo III.
5.3. Após recebidas as propostas pela equipe vinculada ao projeto, será enviado e-mail de confirmação de recebimento ao proponente.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1. Publicação do edital	17/06/2019
2. Submissão das propostas	18/06/2019 a 01/07/2019
3. Divulgação preliminar das propostas aceitas	04/07/2019
4. Encaminhamento de recursos	05/07/2019
5. Divulgação final das propostas aceitas	08/07/2019

7. DA ANÁLISE E DOS RESULTADOS

7.1. As propostas serão analisadas pela Coordenação do Projeto formalmente designada para esta finalidade, sendo priorizada a ordem de submissão das mesmas e limitando-se à quantidade definida no Anexo I e no Anexo II.

7.2. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio ou após o prazo final previsto no cronograma deste edital.

7.3. Os resultados preliminar e final serão divulgados nas datas previstas para a fase 3 (três) e para a fase 5 (cinco) deste edital, respectivamente, e disponibilizados no sítio eletrônico <https://ifrs.edu.br/erechim/extensao/editais/campus-erechim/>.

8. DOS RECURSOS

8.1. As instituições participantes podem interpor recurso quanto à divulgação preliminar, no prazo indicado na fase 4 (quatro) do subitem 6.1 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser submetido, única e exclusivamente, ao endereço eletrônico projeto.indissociavel@erechim.ifrs.edu.br.

8.2. Não serão aceitos recursos submetidos por outro meio ou após o prazo final previsto no cronograma deste edital.

8.3. Os recursos serão analisados pela Comissão Indissociável.

9. DA FORMALIZAÇÃO DO APOIO

9.1. Após a divulgação do resultado final, a Coordenação do Projeto entrará em contato com as instituições para agendamento de reunião para planejamento prévio.

9.2. As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFRS serão consideradas como carta de compromisso de doação ou de cedência, para posterior formalização da parceria através de acordo de cooperação e plano de trabalho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Rua Domingos Zanella, 104 – Três Vendas – Erechim/RS – CEP: 99713-028
Telefone: (54) 3321.7525 – www.ifrs.edu.br – E-mail: projeto.indissociavel@erechim.ifrs.edu.br

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. É responsabilidade de cada proponente acompanhar as publicações referentes a este edital.

10.2. As dúvidas referentes a este edital devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico projeto.indissociavel@erechim.ifrs.edu.br.

10.3. A reprodução do logotipo do IFRS somente poderá ser feita em consonância com as recomendações que constam no [Manual de Aplicação da Marca dos Institutos Federais](#) e no [Manual de Identidade Institucional do IFRS](#).

10.4. A qualquer tempo este edital pode ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

10.5. Os termos deste edital podem ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à Coordenação de Projeto, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do projeto de ensino, pesquisa e extensão do câmpus IFRS Erechim.

10.7. Fica estabelecido o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Erechim/RS, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste edital que não puderem ser decididas pela via administrativa, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

10.8. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do IFRS, menu lateral "[Editais](#)".

Erechim (RS), 17 de junho de 2019.

Diretor Eduardo Angonesi Predebon
Portaria nº 314
Publicado no DOU 24/02/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Rua Domingos Zanella, 104 – Três Vendas – Erechim/RS – CEP: 99713-028
Telefone: (54) 3321.7525 – www.ifrs.edu.br – E-mail: projeto.indissociavel@erechim.ifrs.edu.br

ANEXO I

DOAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

MATERIAIS DE CONSUMO	QUANTIDADE/ UNIDADE*	DESCRIÇÃO*
Retalhos de Aço	100 und.	Chapas e Tubos
Eletrodo	40	Eletrodo revestido para solda
Retalhos de Alumínio	20	Retalhos de alumínio para soldagem
Retalhos Aço inox	20	Retalhos para solda inox
Carretel de arame	01	Carretel de arame AWS 5.18 diâmetro 1.0 solda MIG-MAG
Sabão em pó	02	Pacotes de 4 Kg
Álcool 70°	12	INPN embalagens de um litro
Água sanitária	15	No Mínimo 2,5% cloro ativo
Touca sanfonada descartável	200	Pacotes com 100 unidades
Botas	200	Descartável plástica com elástico
Xarope de glicose	5 kg	Xarope de glicose
Farinha de trigo	02	Dois pacotes de 5 kg
Açúcar refinado	04	Pacotes de 5 kg
Tampas	50	Tampas para vidros de conserva de 600 ml
Potes	100	Potes plásticos descartáveis com tampa articulada capacidade de 200ml
Cone de Barbante	01	100% Algodão
Sal grosso	02	02 kg
Álcool	02	Álcool normal
Tubos tinta Aq. Silk	10	Tintas de cores diversificadas
Amido de milho	500g	Amido de milho
Crepe georgete	10m	Crepe georgete
Café	2,5kg	500 g
Sarja Preta	10m	Sarja Preta
Tricoline estampada	0,7m	Tricoline estampada
Tricoline lisa	1,3m	Tricoline lisa
Poliviscose Branca	0,5m	Poliviscose Branca
Tecido Moletom Misto	10m	Tecido Moletom Misto
Ribana de Moletom	1m	Ribana para uso com tecido de moletom misto
Liganete estampado	0,4kg	Liganete estampado, com fundo branco
Zíper Invisível Preto	10und	Zíper Invisível Preto
Botões Tamanho 20	20und	Botões Tamanho 20 (Preto)
Zíper poliéster	10und	Zíper poliéster 18 cm (Preto)
Elástico cru/branco 35mm	30m	Elástico cru/branco 35mm

* O quantitativo e a descrição são referências, podendo ser negociados com a comissão organizadora.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Rua Domingos Zanella, 104 – Três Vendas – Erechim/RS – CEP: 99713-028
Telefone: (54) 3321.7525 – www.ifrs.edu.br – E-mail: projeto.indissociavel@erechim.ifrs.edu.br

ANEXO II

DOAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

MATERIAIS DE CONSUMO	QUANTIDADE/ UNIDADE*	DESCRIÇÃO*
Suco de frutas	15	LITROS
Pastel Assado de Carne bovina	80	UNIDADES
Pastel Assado recheado com frango	80	UNIDADES
Esfirra assada recheada com frango	80	UNIDADES
Esfirra assada recheada com carne bovina	80	UNIDADES
Mini Pizza com recheios variados	80	UNIDADES
Café	03	CAIXAS
Doces		
Frutas	6	Kg
Merengue	2	Kg
Goiabinha	3	Kg
Cuca c/ recheio	02	UNIDADES
Cuca sem recheio	02	UNIDADES

* O quantitativo e a descrição são referências, podendo ser negociados com a comissão organizadora.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Rua Domingos Zanella, 104 – Três Vendas – Erechim/RS – CEP: 99713-028
Telefone: (54) 3321.7525 – www.ifrs.edu.br – E-mail: projeto.indissociavel@erechim.ifrs.edu.br

ANEXO III

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO

1. DADOS DA EMPRESA/INSTITUIÇÃO	
EMPRESA/INSTITUIÇÃO	
CNPJ	
ENDEREÇO COMPLETO	
RAMO EM QUE ATUA	
DIRETOR/RESPONSÁVEL	
E-MAIL	
TELEFONE CONTATO	

2. DADOS DO APOIO – MATERIAIS E/OU SERVIÇOS
DOAÇÃO <input type="checkbox"/> Retalhos de aço , na quantidade de 100 unidades; <input type="checkbox"/> Eletrodo , na quantidade de 40 unidades; <input type="checkbox"/> Retalho de alumínio, na quantidade de 20 unidades; <input type="checkbox"/> Retalho de Inox na quantidade de 20 unidades. <input type="checkbox"/> Carretel de arame na quantidade de 01 unidades; <input type="checkbox"/> Sabão em pó na quantidade de 02 unidades; <input type="checkbox"/> Álcool 70° na quantidade de 12 unidades; <input type="checkbox"/> Água Sanitária na quantidade de 12 unidades; <input type="checkbox"/> Café, na quantidade de 2,5 Kg; <input type="checkbox"/> Touca sanfonada descartável, na quantidade de 200 unidade; <input type="checkbox"/> Frutas, na quantidade de 6 kg; <input type="checkbox"/> Botas descartáveis na quantidade de 200 unidade; <input type="checkbox"/> Xarope de Glicose na quantidade de 5Kg; <input type="checkbox"/> Farinha de trigo na quantidade de 10Kg <input type="checkbox"/> Açúcar Refinado na quantidade de 04 unidade;(5kg) <input type="checkbox"/> Tampas para vidros de conserva de 600ml na quantidade de 50 unidade; <input type="checkbox"/> Potes na quantidade de 100 unidades; <input type="checkbox"/> Cone de barbante na quantidade de 01 unidade; <input type="checkbox"/> Sal Grosso na quantidade de 02 Kg; <input type="checkbox"/> Álcool normal na quantidade de 02 unidades; <input type="checkbox"/> Tubos de tintas variados Aq.Silk na quantidade de 10 unidades; <input type="checkbox"/> Amido de milho na quantidade de 500g; <input type="checkbox"/> Crepe georgete na quantidade de 10m; <input type="checkbox"/> Café na quantidade de 2,5Kg; <input type="checkbox"/> Sarja preta na quantidade de 10m; <input type="checkbox"/> Tricoline estampada na quantidade de 0,7m; <input type="checkbox"/> Tricoline lisa na quantidade 1,3m; <input type="checkbox"/> Poliviscose Branca na quantidade 0,5m; <input type="checkbox"/> Tecido moletom misto na quantidade de 10m; <input type="checkbox"/> Ribana Moletom na quantidade de 01m; <input type="checkbox"/> Zíper invisível preto 10 unidades; <input type="checkbox"/> Botões Tamanho 20; <input type="checkbox"/> Zíper poliester na quantidade de 10 unidades; <input type="checkbox"/> Elastico cru/ Branco 35mm na quantidade de 30m



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Rua Domingos Zanella, 104 – Três Vendas – Erechim/RS – CEP: 99713-028
Telefone: (54) 3321.7525 – www.ifrs.edu.br – E-mail: projeto.indissociavel@erechim.ifrs.edu.br

OBSERVAÇÕES:

3. CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA/INSTITUIÇÃO

1. Venho, por meio deste, atender ao Edital IFRS nº 00/2019/ – Chamamento público para apoio à realização do Projeto de análise das interações realizadas com grupos de estrangeiros residentes em Erechim.
2. Em caso de aprovação, comprometo-me a executar/entregar o proposto neste documento, ou o que for combinado com a Coordenação do Projeto.
3. Estou ciente que, por meio da minha participação, não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens propostos ao IFRS ou a seus participantes.
4. Declaro estar ciente das informações prestadas e de acordo com elas.

Local, data, carimbo e assinatura pelo Diretor/Responsável pela empresa/instituição